

YTU'--1887

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . . 12\$000  
 « « semestre . . . 6\$500  
 « fóra, anno . . . 13\$000  
 « « semestre . . . 7\$000

TYT. E REDACÇÃO--RUA DO COMMERCIO N. 6

PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as idéas emitidas pelos collaboradores.

Jurisprudencia abolicionista

I

O movimento natural do abolicionismo, não se satisfaz com os resultados até então obtidos. Os exagerados e exaltados, *sans-culottes* verdadeiros, arrastados pelas idéas de destruir de preferencia as de substituir, subjugados pelos desejos anarchicos e perturbadores em menoscabo as determinações do dever e da tranquillidade, açulam, em nome de bandeira tão generosa e humanitaria, os sentimentos de execração, contra os oppressores de seus semelhantes.

Se causa expanto a grita que se

FOLHETIM

47)

Xavier de Montepia

O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

O assassino de Marlota

XXI

Aqui a boneca machou-se toda, mostrando-se possuida da mais viva impaciencia, e exclamou em voz argentina:

— Cala a boca, sr. meu marido! E' uma vergonha tratar, como o senhor acaba de fazer, uma pobre mulher sem defesa...

O senhor é um má lingua... um calumniador!...

— Calunniador! eu? repetiu o ventriloquo. Ora, faça-me o favor de dizer a que vem agora este epitheto? Pois a senhora não é falladora, minha cara?

— Não sou, não senhor! respondeu a mulherzinha com uma volubilidade admiravel. Fallo bem, mas fallo pouco. E' cousa que nunca me acontece dizer uma palavra ociosa... Não passo os dias como fantas que eu conheço, a fallar da vida alheia, criticando este, maldizendo aquella, ur-

Livro intimo

Este que vês é o seu retrato. Nota O cabello... era loura. Fronte altiva De Cleopatra... A chama ardente e viva Que o illuminava o seu olhar denota.

Isto é da infancia uma canção remota... E esta? Talvez essa Atalanta esquiva Já do aureo pomo se sentio captiva... Agora um triolet a um parvo ilota...

Olha ainda outra satyra... Uma data Antiga, embaixo um nome feminino... Como o tempo as venturas arrebatá!

Aqui... foi quando... oh! golpe atroz! ferino!... Volta, amigo, essa folha: ella relata A crueza peor do meu destino.

*Alberto Silva*

levanta, e que em objurgatorias ferinas tentão aniquilar alguma somma de direitos, sancionados pelos poderes em que se assenta o nosso systema governamental, quando o espirito nacional orienta-se para os recursos emancipadores; muito mais admiração deve causar que alguns representantes do poder judiciario os acompa-

din benredos, fazendo mexericos, inventando historias...

— Cuido da minha casa e dos meus arranjos; não me metto em negocios alheios, e se me podem lançar em rosto alguma cousa, é o ser calada de mais...

— Muito bem! Estamos inteirados!.. Ha de sustentar sem duvida, que tem tão pouco de irascivel como de tagarella?

— Irascivel! Eu irascivel!! gritou a boneca furiosa. Cada vez a melhor! Olhe, que se repete o que disse, sou capaz de lhe arrancar os olhos da cara!!...

— Já não está aqui quem fallou! disse o ventriloquo rindo. Todas as pessoas presentes já podem avaliar a brandura do seu genio! Mas confesse ao menos, que é casquilha...

— Sou tanto isso como o mais que disse.

— Entrelandô os seus vestidos custam-me um dinheirão! A senhora não quer senão sedas, e todos os dias é um horror de fitas e enfeites.

— Isso é porque tenho bom gosto, e para lhe fazer mais honra.

— Com que então é para me ser agradavel que procura reduzir-me á miseria?

— Pois a quem quer que eu agrade se não ao senhor mesmo?

— Ora! a todos esses pelintras que eu sou cego?

— Não tenho a culpa de ser bonita, e de que os homens o reconheçam... E dê-se por muito feliz, sr. meu marido,

nhem'falseando as disposições le-gaes, e em capciosas e casuisticas interpretações plantem a desarmonia e disparidade dos julgadas.

A escravidão segue, em má hora tolerada, a evolução do paiz de longa data e de longa data ramificou-se a nossa vida economica e implicitamente a propria vida nacional.

por que se ha' alguém que me queira amar, e prova de que sou amavel.

— Amavel para esses bonifrates que a senhora atraiu á nossa casa com os seus ternos olhares e sorrisos!

— Pois queria que eu correspondesse ás finezas que me dirigem com desfeitas e grsseries?

— Mas é que lhe dão a perceber as intenções que tem a seu respeito, e a senhora anima-os, ainda em cima...

— E porque razão hei-de desanimá-los? Se lhes dou alguma esperanças, custa-me isso tão pouco, e faço-os a elles, tão felizes!

— De sorte que um bello dia, em que a senhora estiver mais complacente, firarei eu sendo...

— O que?

— Fra... A senhora bem me entende...

— E que assim fosse? O que tinha o senhor com isso?

— O que tinha?... Tinha muita coisa...

E' porque é dotado de uma alma muito pequetina... e todo eivado de preconceitos... O que o senhor mostra receber tanto, está acontecendo todos os dias a muitos maridos de melhores hígodes que os seus o que dem por isso se dão por achados.

— Não duvido; mas eu é que não estou pelos autos, e juizo-lhe que não me lia de acontecer semelhante coisa...

— Acha que sim?...

— Tenho toda a certeza...

— Quantos maridos dizem isso mes-

O poder judiciario, como representante da imagem da justiça, executou as determinações sempre com a intuição de um elemento que foi predisposto e constituido para a integridade e respeito dos nossos interesses e garantias, jámais se abalançou a idéas, do que as impostas por lei, applicando-as com a fidelidade propria de seus confeccionadores.

A consciencia tornava-se o santo tabernaculo das decisões mais puras, o rumor das praças, a pornographia dos pamphletos, as agitações parlamentares de Inhome-rim, Eusebio, não se reflectiam em seus espiritos tocando-a, muito e nhora no intimo de seus corações a piedade surgisse e protestasse contra a instuição *egalizada*.

E quando hoje paladinos satisfazem o sentimento, de preferencia a razao, assumem attitude incoherente e contradictoria.

A turba os applaude, porém as consciencias em surdo coro, lhes lançaram o estygna de prevaricadores.

A.

mo, e entretanto... Maria viu com as entras... E de mais, puzo a mulher quer, que não ha de impedil-a?

— Não a deixarei mais um minuto que seja...

— Havemos de vêr isso...

— Não a perderei de vista, nem de dia, nem de noite...

— Não seja tolo...

— A senhora é muito desavergonhada...

— E o senhor um tyranno insupportavel...

— Hei de trazer-lhe sempre a porta fechada...

— Sahirei pela janella.

— Não ha janellas na prisão onde conto encerrá-la...

— Ora sempre quizera vêr isso...

— Ah... quer? Pois veja agora o que é bom...

E ao pronunciar as ultimas palavras, Sidi-Coco, enfiou a boneca n'um dos immensos bolsos da sua calça branca.

Ere n'este ponto que a scena tornava-se a principio absoluta e irresistivelmente comica, e depois quasi assustadora.

Dir-se hia que a figurinha se agastava e se revolvia dentro d'aquella prisão de nova especie...

Ouvia-se-lhe murmurar em voz abafada, rugos, lamentações, subindo tom supplicante ao mais completo furor, e proferir as injurias mais descabelladas.

(Continúa).

**Libertos sexagenarios**

Eis a integra dos titulos que comprovão a liberdade concedida aos sexagenarios.

**MODELO**

DOS TITULOS A QUE SE REFEREM AS CIRCULARES DE 19 DE JANEIRO E 27 DE JUNHO DESTE ANNO

O.....juiz de orphãos do municipio d.....provincia d.....

Faço saber a todos os que o presente virem que, nos termos do art. 3º § 10 da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1835, adquirio a condição de liberto desde o dia.....de.....de.....o sexagenario de no n.....arrolado neste municipio sob n.....com as seguintes indicações:

- Naturalidade.....
- Domicilio.....
- Filiação.....
- Estado.....
- Côr.....
- Idade.....
- Profissão.....

E para documento probatorio da actual condição do dito liberto, que fica obrigado a prestar a seu ex-senhor.....os serviços de que tratão os citados artigo e paragrapho, pelo prazo de tres annos que terminará em....de....de.....mandei passar o presente titulo que vai por mim assignado.

Juiz de orphãos do municipio de.....em....de.....de.....  
O juiz de orphãos.

**Corpo de delicto**

Effectuou-se ante-hontem perante o delegado de policia, o corpo de delicto na pessoa de José Rizzo, sendo considerados leves os ferimentos.

Serviram de peritos os srs. drs. Souza Freitas e pharmaceutico Bento de Andrade.

**Recife**

Falleceu no dia 11, naquella cidade o sr. dr. José Joaquim Tavares Belfort, illustrado lente de Economia Politica, da Faculdade de Direito daquelle provincia.

**Bispo do Pará**

Chegou hoje s. exc. o sr. bispo do Pará, d. Antonio de Mello Costa.

O illustre prelado hospedou-se em casa do sr. conselheiro MacDowell, ministro da justiça.

**Exposição de 1837**

Por telegramma do *Diario Mercantil* sabe-se que hontem no senado, o sr. barão de Cotegipe, respondendo ao sr. Dantas, declarou que o Brazil tomará parte na Exposição de 1859, se ella não tiver character politico.

**De Santos a Ytú**

Com relação ao projecto de estrada de ferro de Santos á Ytú, cuja noticia a *Imprensa* foi o primeiro jornal a dar, eis o que encontramos na *Provincia*:

«A' presidencia desta provincia remetteu o ministerio da agricultura, para informar, o requerimento em que Manoel Maria Bahiana & Comp. pedem privilegio para construir uma estrada de ferro entre o porto de Santos e a cidade de Ytú.

**Agressão e ferimentos graves**

No sabbado, 9 do corrente, ás 10 1/2 horas da noite, na cidade de Piracicaba, ao que nos informam, foi agredido o sr. Jonas Ortiz, por Benedicto Roza, que com uma faca fez-lhe ferimentos gravissimos.

O sr. Jonas Ortiz, chefe de familia morigerado, moço honrado e trabalhador, achava-se desarmado e não fôra corajoso por certo succumbiria ante ataque tao insolito e selvagem.

Felizmente, segundo informação de seu digno irmão o sr. Olegario Ortiz, não é desesperador o seu estado, se bem que o seja grave.

A policia d'aquella cidade promove inquerito e dizem-nos já pendera a corpo de delicto no offendi do a instancias do digno promotor publico.

Fazemos votos pelo restabelecimento da victima e acreditamos será punido o brutal e encarniçado aggressor.

**Fabrica de vidros e louça**

Disseram-nos, diz o *Correio Paulistano*, que um distincto industrial tem a idéa de montar na capital o estabelecimento destinado ao fabrico de todos os artefactos de louça e de vidro,

**Viagem imperial**

Já chegou a Dakar o vapor *Girondo*, que leva a seu bordo o sr. d. Pedro II.

O imperador tem passado bem, segundo affirmam os telegrammas.

Na viagem do Rio a Dakar, o vapor soffreu forte temporal.

**Partida**

Seguiu hontem para Guaratinguetá o sr. José de Góes, ex-impresor desta folha.

Durante o tempo que aqui esteve deu prova de proficiencia como artista.

Feliz viagem e felicidades desejamos-lhe.

**Mortalidade**

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

**Dia 11**

Theodoro, 45 annos, preto, casado com Francisca, escravos de José Antonio de Souza.—Tuberculose pulmonar.

Candida, 29 annos, parda, solteira, filha de Manoel Joaquim de Araujo, e Joaquina Maria de Araujo.—Ataque de gotta.

**Dia 12**

José Benedicto, 50 annos, branco, casado com Rita Joaquina da Cruz.—Hydropesia.

Benedicto, 1 anno, preto filho de Ignacia, escrava de d. Anna Candida de Almeida Prado.—Sarampo.

Luiza, 50 annos, preto, liberto de Antonio Nardy de Vasconcellos.—Hydropesia.

**China**

A ser certo o que refere mister Douglas, numa memoria lida perante as associações dos livreiros no Reino-Unido, ha na China bibliothecas que contão mais de onze seculos de existencia.

Segundo o referido professor, a mais antiga bibliotheca chinesa é a de Kwoit-Kien, fundada durante a dyrnastia de Chow (1222, 225 annos antes de Christo).

**O general Boulanger**

Realizou-se no dia 7 em Paris, uma imponente manifestação em honra do ex-ministro da guerra, general Boulanger. O facto deu-se quando o general deixava a capital para ir tomar o commando do 13º corpo do exercito.

Uma enorme multidão acompanhou-o até a estação da estrada de ferro de Paris a Lyao e o Mediterraneo, vitoriando-o e fazendo-lhe ruidosa ovação.

A policia nao teve que intervir; tudo passou-se na melhor ordem.

**Exploração**

Lê-se na *Gazeta Mineira* de 6 do corrente:

«Partirão hoje os engenheiros Drs. Henrique Galvão e Hermillo Alves, que vão encetar os estudos de exploração do prolongamento da Oeste de Minas até Patos e Paracatú.

«Projecta a companhia ligar a linha ás 120 leguas de navegação do rio Paracatú, lançando um braço em direcção á do rio Araguaya, passando pela villa Formosa da Imperatriz. Não se pôde escurecer tão importante esforço da companhia Oeste de Minas, que prestará ao imperio relevante serviço, dando uma extensa rêde interior por diminuto preço e por um custo fabulosamente pequeno.»

**Eleição senatorial do Minas**

Eis o resultado conhecido desta eleição:

Soares. . . . .	9.583
Evaristo da Veiga. . . . .	9.433
Cesario Alvim. . . . .	9.350
Leopoldina . . . . .	9.170
Fidelis Botelho. . . . .	9.076
Carlos Alfonso. . . . .	8.947

**Fortuna de um tenor**

O celebre tenor Frachini deixou uma fortuna avaliada em trezentos e tantos contos. O uso fructo desta riqueza legou-o a sua viuva, e por morte desta, deixa 400000\$ ao seu administrador, e outros legados de pequena monta, sendo o remanescente da herança repartido pela communa de Pavão em tres partes iguaes, uma para o asylo dos velhos, outra para o hospicio das crianças, e a terceira para o theatro que tem o seu nome.

**COMMERCIO**

Santos, 11 de Julho de 1887.

- Veadas mudas.
- Bisco para o sup.
- Mercado paralizado.
- Entrada 2 156
- Existencia 292.000
- Cambio papel particular.
- Sobre Londres 22 3/4
- Sobre França . . . . ?
- Mercado firme.

*Do nosso correspondente.)*

**EDITAES**

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e orphãos da comarca especial de Ytú., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente, ao meio-dia, em casa da herança inventariada do finado Getulio Alves Corrêa, sita á rua Di-

reita, este juizo fará praça para a venda e arrematação a que n'mais dêr e maior lance offerecer, dos bens abaixo declarados, pertencentes á referida herança, os quaes são os seguintes:

Uma mesa pequena e velha, por quatro mil réis; onze cadeiras de palhinha, por 33\$; um guarda-louça bom, por 40\$; um balcãozinho, por 20\$; meio aparelho de louça pó de pedra, em bom uso, por 32\$; uma duzia de colheres de metal, já usadas, por 5\$; doze garfos, a quinhentos réis cada um, por 6\$; dez facas, por 5\$; doze colheres de chá e uma de assucar, por 5\$; uma colher de estanho para sopa, por 500 réis; doze chicaras proprias para chá, por 7\$; um bule de estanho, por 1\$500; tres copos de vidro, por 1\$200; uma sopeira de pó de pedra, por 2\$; duas bandejas pequenas, por 1\$; seis cascas de chicaras, por 2\$; um moringue para agua, por 1\$; um guarda-talher de arame, por 1\$500; nove cadeiras velhas, por 9\$; uma mesa e caixa para costura, velha, por 2\$; um taxo velho, de cobre, por 5\$; um dito pequeno, por 1\$500; uma panela de ferro, por 4\$; um caldeirão, uma chaleira, tres cassarolas e uma assadeira, por 6\$; duas bacias de ferro, por 1\$500; uma escrevaninha velha, por 10\$; uma talha, por 2\$; uma banheira de folha, por 5\$; um lavatorio ordinario, por 2\$; um lavatorio de marmore, com espelho, por 60\$; uma meia-commoda, por 30\$; um guarda-roupa pequeno, por 25\$; uma marquezia de palhinha, por 12\$; uma mesa com tres gavetas, por 7\$; dois balcões pequenos, por 6\$; um barril de quinto, vasio, por 800 réis; uma estante com quatro vidros, por 2\$; um lampeão para vitrine, por 2\$; uma vitrina, por 5\$; um balcão comprido, por 8\$; uma cama de ferro, por 4\$; uma mesinha pequena, por 1\$; uma cama franceza e colxão, por 25\$; uma mesa ordinaria, com duas gavetas, por 4\$; um picador de fumo, por 1\$; uma cama de lona para viagem, por 5\$; dois bancos, duas regoas grandes, e algu nas peças de ferramenta de carpinteiro, por 5\$; um lote de retalhos de taboas, alguns vigotões e tres pranchões de cabreuva, por 30\$; uma grade torneada, propria de escriptorio, por 10\$; tres gavetões que foram de commoda, por 2\$; tres cadeiras estragadas, por 4\$500; uma taboleta de ferro, por 1\$500; um caixão contendo ferramenta para dentista, por 80\$; dois lampeões com abajours de porcellana, por 6\$; uma porção de arame sortido, de aço, ferro e cobre, por 6\$; uma prensa pequena de ferro, por 1\$; uma lanterna para porta, por 3\$; um lampeão de mesa, de porcellana, por 5\$; uma mesa pequena, com gaveta, por 2\$; um armario pequeno, envidraçado, por 3\$; uma porção de pedras brutas, por 10\$; uma corrente e balde para poço, por 5\$. Moveis e objectos existentes na sala da officina: uma meza com duas gavetas, invernzada, por 10\$; uma secretaria para escrever, com dezesseite gavetas, por 80\$; uma meza propria para trabalho de relojoeiro, com mostrador, por 20\$; um balcão com oito gavetas, por 50\$; uma vitrina grande, invernzada

de preto, inclusive a respectiva armação de ferro, por 80\$; um lampeão com fundo de porcellana, por 4\$; uma vitrina com dois vidros, 5\$; uma dita de um vidro, por 3\$; dois rebolos pequenos, por 6\$; um cabo de relho com o pé e ponta de prata, por 4\$; um decimo com aguardente Morelli, por 10\$; os caixilhos velhos, que foram da antiga casa, por 30\$000.

Uma machina de fazer bordado para pano, por 2\$; um regulador, por 80\$; tres relógios americanos, de parede, por, digo a 22\$ cada um, por 66\$; um relógio de parede, com caixa, por 35\$; um relógio usado, americano, 15\$; cinco relógios de aljebeira, estrada de ferro, a 10\$ cada um, por 50\$; vinte e tres ditos dito de dar corda pelo pé, a 10\$, por 230\$; dois ditos dito americanos a 15\$ cada um, por 30\$; um dito dito com calendario, por 12\$; seis relógios de metal, estragados, a 5\$, por 30\$; doze relógios de prata, muito estragados, a 5\$, por 60\$; um relógio de prata, de dar corda pelo pé, por 12\$; onze relógios de prata, a quinze mil reis cada um, por 165\$; onze relógios de prata, muito estragados, a 4\$ cada um, por 44\$; um relógio de ouro, de dar corda pelo pé, por 50\$; um relógio de ouro, por 40\$; um relógio de meza, bem usado, por 10\$; dois relógios de meza, a 5\$ cada um, por 10\$; oito despertadores pequenos, uzados a 2\$ cada um por 16\$; tres despertadores, 3\$ cada um, por 9\$; um despertador com armação, por 6\$; dois despertadores, de parede, a 6\$ cada um, por 12\$; um meridiano, por 500; uma ferramenta de relojoeiro e fornecimentos para concertos, por 300\$; dois relógios com despertador e calendario, novos a 15\$ cada um, por 30\$; dois relógios, peso para papel, a 12\$ cada um, por 24\$; tres relógios novos, de prata dourada, a 20\$ cada um, por 60\$; um relógio novo de prata, por 20\$; oito correntes de plaquet, (marca H. M. vinte e dois) por 64\$; quatro correntes de plaquet, a 10\$ cada uma, por 40\$; tres correntes de plaquet, por 36\$; uma corrente de plaquet, por 15\$; uma dita dita pequena, por 3\$; cinco perolas dois brilhantes soltos, por 60\$; duas medalhas de ouro, a 10\$ cada uma, por 20\$; uma medalha pequena, por 5\$; um par de brincos de ouro com perolas por 25\$000; um par de brincos de ouro por 20\$000; oito pares de brincos a dez mil reis cada um, por 80\$000; um par de brinco de coral, por 10\$; um par de brincos pequenos, por 10\$000; tres pares de bichas com perolas, por 30\$000; tres pares de bichas pequenas, com pedras, a 5\$000 cada um, por 15\$000; dois broches de ouro a 5\$000 cada um, por 10\$000; uma abotoadura para camisa, por 5\$000; duas guarnições para peito de camisa, a 5\$000 cada um por 10\$; quatro medalhas de plaquet a 2\$ cada uma, por 8\$; uma medalha de ouro para corrente de relógio, por 12\$; quatorze medalhas de diversos tamanhos, a 5\$, por 70\$; duas lapiseiras de ouro a 15\$ cada uma, por 30\$; um broche de prata, por 1\$; uma caixa com onze peças diversas de ouro, por 15\$; tres pares de bixas com brilhante de Paris, a 3\$,

por 9\$; quatro aneis com brilhante de Paris, a 2\$ cada um por 8\$000;

Um par de anel de aliança, por 5\$; dois aneltes de ouro, a 4\$ cada um, por 8\$; um anel pequeno com pedra, por 2\$; um par de brincos usados e uma cruz, por 10\$; um par de brincos velhos, por 4\$; cento e quatorze oitavas de prata velha a 160 a oitava, por 18\$240; diversos objectos de ouro, quebrados, por 10\$; duas figas e um par de bichas, com brilhante de paris, por 2\$; uma balança com caixa, e seus pesos, por 12\$; uma balança pequena e pesos, por 5\$.

Estes bens vão á praça a requerimento da viuva inventariante d. Anna Maria Corrêa para remissão do passivo da herança, e quem nos mesmos quizer lançar deverão comparecer no dia, lugar e hora acima designados.

Para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente em dois de um só theor para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 9 de Julho de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrevi-o e escrevi.

O juiz de direito  
*Francisco Ribeiro de Escobar.*

O cidadão Francisco Martins de Mello, juiz de paz d'esta parochia de Ytu, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de Agosto do corrente anno, deve reunir-se a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo dec. n. 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião celebrar-se no consistorio da matriz em 10 dias consecutivos desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde, convocando, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vem por mim feito e rubricado pelo juiz de paz—eu Feliciano Leite Pacheco, Secretario da junta parochial o subscrevi. Feliciano Leite Pacheco. —Ytu 1º de Julho de 1887

*Francisco Martins de Mello.*

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e de Orphãos da comarca especial de Itú, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que no dia 23 do corrente, á porta da casa das audiencias, logo apos a audiencia deste juizo, se fará praça para a venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, dos bens abaixo declarados, pertencentes ao extinto casal de Antonio Lucas Maciel: Um pasto na Santa Cruz, fechado de vallo, dividindo com a estrada, José Vicente Martins e João Pedro Dias, avaliada por 250\$000.

Um pasto no Vassourouca, dividindo

do com o primeiro, Luiz Pedroso e o rocio da cidade, avaliado por 400\$000.

Um pasto que foi de d. Clara, dividindo com o pasto do Vassouoca, Luiz Pedroso, José Garcia e o rocio da cidade, avaliado por 800\$000.

Uma casa sita á rua da Palma, desta cidade, dividindo pelo lado de cima com Francisco Brenha Ribeiro, avaliada por 1.200\$000.

Uma casa á rua de Sant'Anna, esquina, com um terreno annexo dividindo com João da Silva, avaliada por 800\$000.

Estes bens vão á praça por determinação deste juiz para solução do passivo da herança, e quem nos mesmos quizer lançar deverão comparecer no lugar, e hora acima designado.

Para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente em dois de um só theor, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytu ao 1º de Julho de 1887. Eu, José Innocencio do Amiral Campos, escrevi-o e escrevi.

O juiz de direito

*Francisco Ribeiro de Escobar.*

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar; juiz de Direito da comarca de Ytu.

Faz saber, que tendo-se de proceder no dia 16 do proximo futuro mez de Julho, ás 10 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal desta cidade, a apuração dos votos, coforme as respectivas authenticas das assembléas eleitoraes, dada para um deputado á Assembléa Geral, por este 4º districto, para preencher a vaga deixada pelo conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, em consequencia de ter sido nomeado ministro e secretario d'Estado dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas, convidando os presidentes das assembléas eleitoraes das parochias, das secções parochiaes e dos districtos de paz, para comparecerem no referido lugar, dia e hora, afim de fazerem parte da junta apuradora, podendo assistir a reunião os eleitores e interessados, que quizerem, tudo nos termos da legislação em vigor, mandando passar o presente para ser affixado no lugar publico do costume, sendo tambem publicado pela imprensa nesta cidade de Itú, aos 28 de Junho de 1887.

Eu João Xavier da Costa, escrevi-o e escrevi.

O Juiz de Direito

*Francisco Ribeiro d' Escobar*

## ANNUNCIOS

### DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que deu plenos poderes ao sr. João José de Andrade para liquidar, quer em leilão ou particularmente, o seu bem conhecido estabelecimento do Largo da Matriz, por todo o mez de Junho. A elle deverão os srs. pretendentes dirigir-se, quanto á venda do negocio.

Como tenha grande numero de freguezes que se acham por demais atrazados com seus debitos, chama para estes a attenção deste annuncio, porque, liquidar, quer dizer, vender e receber.

*José Vicente Martins.*

(do. st.)

15—12

Notas de Commercio  
 Vendem-se nesta  
 Typographia.

## Liquidação final

### LEILÃO OU VENDA PARTICULAR

O abaixo assignado com previa autorisação do sr. José Vicente Martins, fará leilão e venda particular de todos os artigos do seu grande estabelecimento de Louças, porcellanas, vidros de lampeões, fazendas, armarinhos, molhados, relógios de parede etc. etc. Tudo que é concernente ao seu ramo de negocio será vendido; sendo em leilão AO CORRER DO MARTELLO; sendo particularmente com abatimento no custo á vista da factura.

Tendo o sr. Martins, resolvido fixar sua residencia em a sua Orlaria, é o motivo porque quer liquidar tudo até o fim do mez de Junho, e para isso deu plenos poderes ao abaixo assignado.

Convido as pessoas que quizerem fornecer-se de bem e barato, assim como aos srs. negociantes, a irem ao bem conhecido armazem do José Martins ao largo da Matriz.

Os leilões terão lugar todos os Domingos e dias Santificados do mez de Junho, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Como seja feito o leilão ao correr do martello, os srs. arrematantes pagarão 5% do valor comprado para pagamento dos impostos.

*J. J. de Andrade*

DR.  
**ANTONIO LAZZARINI**  
Medico, cirurgião e  
parteiro reside na  
chacara de d. Delfina  
Maria de Jesus, á rua  
do Commercio, e attende  
á qualquer chamado  
de dia ou de noite.



# SOUZA & COMP.

## CHRYSTAES DE BACCARAT

Tudo quanto é necessario em uma mesa de jantar, onde esteja reunido o bom gosto e tratamento, é por nós exposto á concurrencia publica.



Em apparatus para chá e café, e outras peças de alta phantasia, são da vez mais apreciadas pela esplendida e cuidada fabricação dos srs. Reed & Barton.

### CHRISTOFLE

Nossa casa é a unica onde este artigo pôde ser comprado em confiança, havendo tantas imitações e mesmo falsificações com o nome dos srs. CHRISTOFLE & COMP., por extenso, nas peças de sua fabricação, é de muita conveniencia para os srs. consumidores exirem provas da legitimidade destes productos. A nossa correspondencia com os srs. CHRISTOFLE & COMP. é a maior garantia que se pode offerecer aos srs. apreciadores destes metaes.

### Lampeões para kerosene e seus pertences, lampadas electricas

O mais completo e variado sortimento destes artigos é encontrado em nossos estabelecimentos, onde a quantidade e variedade não têm competencia

### LOUÇA E VIDROS

De todas as qualidades, feitios e padrões, temos sortimento especial e tudo em condições de bem servir nossos freguezes e as pessoas que nos honrarem com sua confiança

14--Rua de S. Bento--14

20--7

S. Paulo

SOUZA & COMP.

### Gaz, Agua Esqotos, Electricidade E FOGÕES ECONOMICOS

**PREÇOS SEM COMPETIDOR**

47--RUA DIREITA--47

As obras novas feitas por nossa casa sao garantidas por 6 mezes

#### Encanamentos

De ferro chumbo e borracha e barro.

#### DEPOSITOS

de ferro galvanizado, lavatorios de louça, pias de ferro esmaltado e torneiras de todas as qualidades.

#### BOMBAS

Hydraulicas de meia alta e simples pressão.

#### LUSTRES

de crystal e bronze, lampeões pendentes, arandelas e mais objectos para gaz e kerosene

#### LATRINAS

patente Jemning e de barro.

#### MICTORIOS

de louça e ferro esmaltado BORRACHA EM LENÇOL

#### Campainhas

electricas, para-raios e todos os accessorios para electricidade

#### ENCARREGAM-SE

de quaesquer obras concernentes a este ramo de negocio quer na cidade quer no interior da Provincia, para o que tem um grande sortimento, uma officina montada e pessoal habilitado.

Sendo um dos socios director de todas as obras.

Sant'Anna & C.

S. PAULO

### Cartas de enterro

N'esta typographia a promptam-se em 10 minutos.

60--Rua do Commercio--60

### D. Roque da Silva & Comp.

Imp.rtação directa da Europa e Estados Unidos

Completo sortimento de espingardas de 1 e 2 canos, americanas, inglezas, belgas e francezas

#### CARABINAS

#### Winchester, Colt' e Spencer

Espingardas togo central Choke-Bore, Pistolas, Carabinas Flobert, Revolvers Smith e Wesson e de outros fabricantes.

GRANDE SORTIMENTO de cartuchos f. central e a broche, de todos os calibres e de diferentes fabricantes.

BALAS E ESPOLETAS. Espanadores, vassouras, escov e redes de pescar.

ESPECIALIDADE em artigos de pesca e de viagem. Oleado, tapetes, bandejas, harmonicas, bengalas, miudesas de armario, etc. Papel para escrever e enveloppes.

12-RUA DE SAO BENTO-12

SÃO PAULO

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).